PROCESSO N° 127/2009 PROTOCOLO N.º 9.549.383-1

PARECER CEE/CEB N.º 80/09 APROVADO EM 01/04/09

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: CENAP - CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: CASCAVEL

ASSUNTO: Pedido de Autorização de Funcionamento do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Mamografia – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança.

RELATOR: ARNALDO VICENTE

I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício n.° 572/2009-GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho, o expediente acima, de interesse do CENAP - Centro de Educação Profissional, do Município de Cascavel, que por seu Diretor, solicita autorização de funcionamento do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Mamografia – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança.

2 – Da Instituição de Ensino

O CENAP localizado à Rua Castro Alves, 1297, Centro, em Cascavel, é mantido pelo Centro de Educação Profissional S/C Ltda.

A Instituição de Ensino obteve a renovação do credenciamento para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio com base no Parecer nº 871/08 - CEE/PR , de 03/12/08.

3 – Dados Gerais do Curso

- Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Mamografia
- Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança.
- Habilitação Profissional a que se vincula: Técnico em Radiologia Diagnóstico por Imagem
- Renovação do Reconhecimento: Parecer nº 253/06 – CEE/PR e Resolução Secretarial nº 3787/06 de 08/08/2006.

- Carga Horária: 480 horas
- Período de Integralização do Curso:
  a) Mínimo de (07) sete meses e o máximo de (12) meses, para os alunos que fizerem matrícula para estudar de segunda a sexta-feira, sendo 20 h de aula semanais;
  b) Mínimo de (08) oito meses, e máximo de (13) meses, para os alunos que fizerem matrícula para estudar nos finais de semana.
  Sendo aulas no sábado de manhã – 08:00 -12:20
  Sendo as aulas no sábado de tarde – 13:20 – 17:40
  Sendo as aulas no domingo de manhã – 08:00 - 12:20
- Regime de Funcionamento: de segunda a sexta-feira, ou final de semana
- Regime de Matrícula: modular
- Número de vagas: 40 alunos por turma
- Modalidade de oferta: presencial
- Requisitos de acesso: Idade acima de 18 anos, Diploma de Técnico em Radiologia Diagnóstico por Imagem e Certificado de conclusão do Ensino Médio.

4. Justificativa

(...)
As mudanças propostas com o Curso de Especialização em Mamografia é a certeza da qualificação do profissional que gerencia uma nova postura e compromisso e principalmente a inserção no mercado de trabalho. Cascavel está situada na região Oeste do Paraná, com aproximadamente 250.000 (duzentos e cinquenta mil) habitantes, seis hospitais, sendo um Hospital Universitário, seis Universidades e quatro Escolas Técnicas Profissionalizantes.
O crescimento no setor educacional e da saúde na última década, vem confirmar a importância do Curso de Especialização em Mamografia na integração do binômio Educação-Trabalho, garantindo à cidade a sua inserção no setor produtivo. Tendo em vista ainda, o crescente aumento populacional e regional e a necessidade de profissionais qualificados e prevendo a tendência constante dessa demanda, justifica e confirma a importância de especializar os técnicos nesta localidade.
(fls. 45)

5. Objetivos

- Preparar os profissionais para realizarem exames de mamografia com conhecimento e desempenho compatíveis com as necessidades tecnológicas relativas aos equipamentos e procedimentos dessa modalidade.
- Possibilitar ao estudante o desenvolvimento de sua autonomia intelectual e pensamento crítico e desenvolver atitudes e valores éticos necessários ao exercício profissional. (fls. 48)

6- Perfil Profissional de Conclusão de Curso

O Técnico em Radiologia – Diagnóstico por Imagem, com a Especialização em Mamografia deverá estar habilitado a: operar os equipamentos próprios do campo de atuação, zelando pela sua manutenção; realizar mamografias; realizar revelação dos filmes; preparar produtos químicos para reveladora; planejar e organizar o trabalho na perspectiva de obter resultado de qualidade; aplicar normas de biossegurança. (fls. 54)

7- Organização Curricular

O curso está organizado em dois módulos, estruturados por disciplinas.

Matriz Curricular
Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Mamografia

Disciplinas	1° Módulo Teoria.	2° Módulo Teoria.	Estágio	Total Teoria	Total do Estágio
Introdução à Mamografia	20 h	-	-	20 h	-
Ética Profissional	20 h	-	-	20 h	-
Psicologia aplicada em mamografia	20 h	-	-	20 h	-
Anatomia da Mama	70 h	-	-	70 h	-
Patologia	30 h	-	-	30 h	-
Física e Proteção Radiológica	-	80 h	-	80 h	-
Técnicas convencionais de exames mamográficos	-	100 h	-	100 h	-
Controle de Qualidade em mamografia	-	10 h	-	10 h	-
Organização de Setores de Saúde	-	10 h	-	10 h	-
Estágio Supervisionado	-	-	120	-	120
Subtotal	160 h	200 h	120	360	120
Total				**360**	**120**
Total Geral ..... **480 h**					

8– Certificação

Ao aluno que solicitar , será expedida uma Declaração de Estudos, após a conclusão do 1º Módulo.

Após a conclusão integral dos módulos I e II o aluno receberá o Certificado de Especialização Técnica de Nível Médio em Mamografia, vinculado ao Curso Técnico em Radiologia – Diagnóstico por Imagem – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança.

9 - Articulação com o Setor Produtivo

A instituição mantém convênio com as seguintes instituições:

- ONCOCLIN
- UNIOESTE – Hospital Universitário

Os termos dos convênios estão anexados às folhas 89 a 95.

10- Critérios de Avaliação e de Aproveitamento de Conhecimentos e de Experiências Anteriores

(...)

O aluno será Aprovado com Média 6,0 e 75% de Freqüência em cada Disciplina do Módulo.(...) (fls.85 e 86)

11- Plano de Avaliação do Curso

Ao longo do desenvolvimento das atividades curriculares, a Coordenação do Curso Técnico em Radiologia Diagnóstico por Imagem e a deste Curso de Especialização Técnica, juntamente com a Equipe Pedagógica e a Direção, procurará consolidar mecanismos que possibilitam uma permanente avaliação interna do curso para que os objetivos propostos sejam atingidos. O Curso (...) será avaliado freqüentemente de forma contínua através de indicativos fornecidos pelo Coordenador do Curso de Especialização e do Curso Técnico em Enfermagem, por meio de questionários, visitas técnicas, relatórios técnicos, atividades estas supervisionadas por professores das disciplinas afins.

Ao término de cada módulo do curso, é solicitado para cada aluno preencher sem identificar-se pelo nome, um formulário chamado "Avaliação Institucional", a qual se refere não só a dados relativos ao curso, mas também relativos à estrutura da instituição de forma geral, (corpo docente, recursos audiovisuais, equipamentos diversos, laboratório de informática, acervo bibliográfico, estrutura curricular, apostilas, metodologias adotadas, forma de avaliação do rendimento escolar, entre outros). (...) (fls.97 e 98)

12 – Corpo Docente

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Adilson Antonio Scopel Delmei Antonio Rafagnin Lourice Kaibers	Medicina Especialista em Mastologia Técnico em Radiologia Técnico em Radiologia	Coordenação do Curso e Estágio Supervisionado Introdução à Mamografia Técnicas Convencionais de Exames Mamográficos
Fabiane Fauth	Psicologia	Ética Profissional Psicologia Aplicada em Mamografia
Leslie Gazetta Jeronimo	Fisioterapia	Anatomia da Mama
Ênio Yoiti Honda Delmei Antonio Rafagnin	Física Mestre em Física Técnico em Radiologia	Física e Proteção Radiológica Controle de Qualidade em Mamografia
Lucia Gomes da Silva	Medicina Especialista em Obstetrícia	Patologia
Nagmara Engel Molina	Enfermagem	Organização de Setores de Saúde

13- Plano de Estágio

O plano de estágio está descrito às folhas 74 a 79.

14- Recursos Físicos e Materiais

Os recursos físicos e materiais estão descritos às folhas 122 a 135.

15 – Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 229/2008 do NRE de Cascavel integrada pelos Técnicos Pedagógicos da SEED e do NRE: Andrea de Paula Cecatto – Licenciada em Ciências Biológicas, Evandra L. Casagrande – Licenciada em Educação Física, Adriana Furlanetto – Licenciada em Educação Física e como Perito Adiris Gomes de Barros - Médico, Especialista em Radiologia, emitiu Laudo Técnico favorável à autorização de funcionamento do referido Curso. (cf. fls. 198 a 213).

Laudo Técnico da Comissão Verificadora

(...)

Após análise dos documentos constantes no processo, no Plano de Ensino e na verificação “in loco” (condição dos recursos físicos, materiais e humanos), constatamos a veracidade das declarações e as

condições necessárias para funcionamento do curso, em atendimento à Deliberação nº 09/06 – CEE.
Isto posto, somos de Parecer Favorável à solicitação, a partir da publicação da Resolução Secretarial no Diário Oficial do Estado e encaminhamos o processo à SEED para as devidas providências.

Laudo Conclusivo do Perito

ADIRIS GOMES DE BARROS, portador do RG Nº 1.942.723, designado pela Chefia do Núcleo Regional de Educação de Cascavel, para participar como Perito, na Verificação "in loco", no CENAP -Centro de Educação Profissional, município de Cascavel, para Autorização do Curso de Especialização em Mamografia.
Após verificação "in loco" no Estabelecimento de Ensino supracitado, constatou-se que o Plano de Curso apresentado é adequado, sendo compatíveis com o perfil profissional de conclusão. Para melhoria do curso, sugeriu-se à Instituição a reorganização da Ementa, acrescentando outras formas de patologias da Mama.
Em relação aos recursos didáticos e pedagógicos, a Instituição de Ensino dispõe dos materiais e equipamentos necessários; a biblioteca é adequada, onde está à disposição dos alunos, todo o referencial bibliográfico anexado ao processo, que atende plenamente o curso proposto.
Quanto aos laboratórios e ambientes específicos para as práticas profissionais, a clínica utilizada para as aulas práticas e estágio é adequada e compatível com as necessidades do curso solicitado. No espaço destinado à Câmara Escura, foi necessária adequação no sentido de instalar exaustor, o que foi atendido pela Instituição.
Pelo exposto e, considerando que o CENAP -Centro de Educação Profissional, apresenta as condições necessárias para a oferta do Curso de Especialização em Mamografia, sou de Parecer Favorável à Autorização do referido Curso.

II – VOTO DO RELATOR

Considerando o exposto e o Parecer n.º 15/09 – DET/SEED, aprovamos o Plano do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Mamografia – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, vinculado ao Curso Técnico em Radiologia Diagnóstico por Imagem, renovação de reconhecimento pela Resolução Secretarial nº 3787/06 de 08/08/2006 e votamos pela autorização de funcionamento do referido curso, modalidade de oferta presencial, carga horária de 480 horas, período de integralização mínimo de sete ou oito meses de acordo com o regime de matrícula, 40 vagas por turma, para Técnicos em Radiologia Diagnóstico por Imagem, do CENAP - Centro de Educação Profissional, do município de Cascavel, mantido pelo Centro de Educação Profissional S/C Ltda, de acordo com a Deliberação n.º 09/06-CEE/PR.

PROCESSO N° 127/2009

A instituição deverá exigir a confirmação de autenticidade do Histórico Escolar, do Certificado de Conclusão do Ensino Médio e do Diploma de Técnico em Radiologia Diagnóstico por Imagem, sem o qual o Certificado não terá sua regularidade garantida.

Será aprovado o aluno que obtiver média igual ou superior a 6,0 e frequência de no mínimo 75%.

Outrossim, os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso deverão ser incorporados ao Regimento Escolar.

Recomenda-se que a formação pedagógica da coordenação do curso e dos docentes seja meta a ser implantada pela Instituição.

Encaminhe-se:

a) o presente Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do Ato Autorizatório do referido curso;

b) o presente processo ao Estabelecimento de Ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA
A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto do Relator.
Curitiba, 01 de abril de 2009.

Presidente do CEE

Presidente da CEB